



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2019, de 07 de Outubro de 2019, de autoria do Executivo Municipal.

“Dispõe sobre o Código Sanitário Municipal de Porto Murtinho-MS, relativo a Proteção à Saúde, e dá outras providências”.

I – Relatório

O Projeto de Lei que Dispõe sobre o Código Sanitário Municipal visa regulamentar a proteção e a saúde público dos cidadão do município com o complemento ao estado e à União e prover as condições sustentáveis ao seu pleno exercício, em caráter à Legislação federal e estadual. .

II – Voto do Relator

O Presente Projeto de Lei em pauta é de Aspecto Constitucional, legal e de técnicas Legislativas.

Em face o exposto considero o Projeto de Lei Complementar com amparo legal e constitucional. Solicito a aprovação com o meu Voto é favorável ao Projeto de Lei em tela.

Sala das Sessões em 21 de Novembro de 2019.

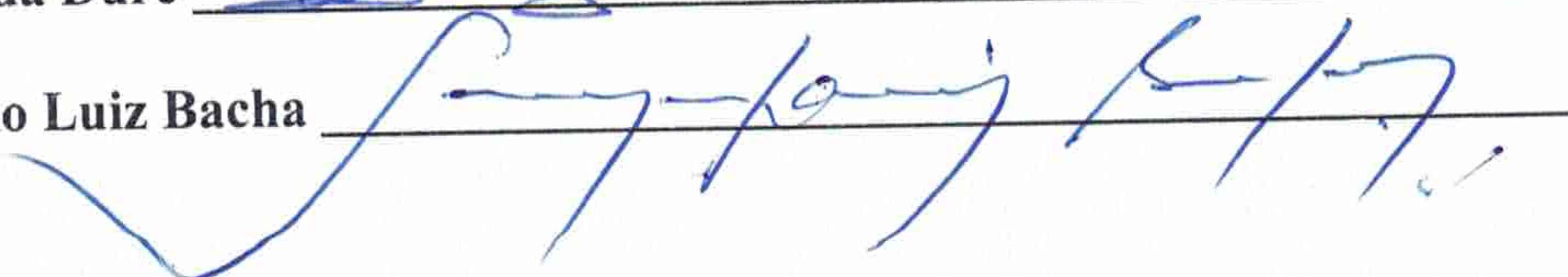

Vereador Elbio dos Santos Balta
Relator

Votos dos membros da Comissão

Vereadora: Zilda Duré



Vereador Sérgio Luiz Bacha





Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2019, de 07 de Outubro de 2019, de autoria do Executivo Municipal.

“Dispõe sobre o Código Sanitário Municipal de Porto Murtinho-MS, relativo a Proteção à Saúde, e dá outras providências”.

I – Relatório

O Projeto de Lei que Dispõe sobre o Código Sanitário Municipal visa regulamentar a proteção e a saúde público dos cidadão do município com o complemento ao estado e à União e prover as condições sustentáveis ao seu pleno exercício, em caráter à Legislação federal e estadual, onde também consta as medidas para cobranças de multas aos infratores da legislação.

II – Voto do Relator

Em face o exposto considero o Projeto de Lei Complementar com amparo legal e constitucional. Solicito a aprovação com o meu Voto é favorável ao Projeto de Lei em tela.

Sala das Sessões em 21 de Novembro de 2019.

Vereador Milton Abrão
Relator

Votos dos membros da Comissão

Vereador Elbio Balta _____

Vereador Jayme Evandro Sanches _____



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE E
MEIO AMBIENTE:**

Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2019, de 07 de
Outubro de 2019, de autoria do Executivo Municipal.

“Dispõe sobre o Código Sanitário Municipal de Porto Murtinho-MS, relativo a
Proteção à Saúde, e dá outras providências”.

I – Relatório

O Projeto de Lei que Dispõe sobre o Código Sanitário Municipal visa regulamentar a proteção e a saúde pública dos cidadãos do município com o complemento ao estado e à União e prover as condições sustentáveis ao seu pleno exercício, em caráter à Legislação federal e estadual, onde também consta as medidas para cobranças de multas aos infratores da legislação, visa regulamentar no município os direitos e obrigações que se relacionam com a saúde e o bem-estar individual e coletivo dos habitantes, bem como aprovar normas sobre proteção e recuperação da saúde.

II – Voto do Relator

Em face o exposto considero o Projeto de Lei Complementar com
amparo legal e constitucional. Solicito a aprovação com o meu Voto é favorável ao Projeto de Lei
em tela.

Sala das Sessões em 21 de Novembro de 2019.

**Vereadora Professora Marciana
Relatora**

Votos dos membros da Comissão

Vereadora: Fátima Vidotte

Vereadora Zilda Duré